

Boletim de Serviço

Nº 190, 15 de julho de 2020





EMPRESA BRASIL EIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

EDINEIDE NUNES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA DE LOTAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 311, de 13 de julho de 2020	4
Portaria-SEI nº 312, de 13 de julho de 2020	4
PORTARIA DE REMANEJAMENTO INTERNO	5
Portaria-SEI n° 313, de 13 de julho de 2020	5
Portaria-SEI n° 314, de 13 de julho de 2020	5
PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO	6
Portaria-SEI n° 315, de 13 de julho de 2020	6
INSTITUIR E COMPOR COMISSÃO	7
Portaria-SEI n° 316, de 15 de julho de 2020	7
Portaria-SEL nº 317, de 15 de julho de 2020	8



SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA DE LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 311, de 13 de julho de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.004009/2020-16, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) MARIA EDINETE ALMEIDA DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula Siape n° 3198091, no Setor de Logística, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 08/07/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 312, de 13 de julho de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.003967/2020-70, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) NICOLE GARCIA ARAGÃO DA ROCHA OLIVEIRA, Técnico Enfermagem, matrícula Siape n° 3019346, na Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, junto a Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 29/06/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA DE REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 313, de 13 de julho de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.003757/2020-81, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) JOÉLIA RESENDE PEREIRA DA SILVA, Enfermeira, matrícula Siape n° 3015487, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para a Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente junto a Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 01/07/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 314, de 13 de julho de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.003976/2020-61, resolve:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) DEBORAH RAYANNE ROSENO DE JESUS, Enfermeira, matrícula Siape n° 3126798, da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente para a Unidade de Atenção a Saúde da Mulher junto a Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 01/07/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento



PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 315, de 13 de julho de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e; Considerando a orientação do Serviço de Desenvolvimento de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas da Ebserh sobre a necessidade da atuação do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas - CPDP e em especial neste ano de 2020, para a analisar os documentos apresentados como Atividades Institucionais dos Empregados Ebserh inseridas no Banco de Talentos e ainda tendo em vista a Progressão Horizontal;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais um ano a atuação do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas, designados na Portaria nº 329, de 12 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço HUJB-UFCG nº 110, de 12 de agosto de 2019, conforme requerido no Processo SEI nº 23771.003248/2020-59.

Representantes Eleitos:

- I. Tayrine Matias de Paula Cargo Nível Superior (Titular), Matrícula SIAPE nº 2413195.
- II. Osvaldo Rui Dias Martins Cargo Nível Superior (Suplente), Matrícula SIAPE nº 299228.
- III. Geovane Albuquerque da Silva Cargo Nível Médio (Titular), Matrícula SIAPE nº 3075469.
- IV. Matheus do Nascimento Alves Cargo Nível Médio (Suplente), Matrícula SIAPE nº 2412844.
- V. Rayvon Soares Santos Cargo Nível Técnico (Titular), Matrícula SIAPE nº 3031808.
- VI. Mikaelle Ysis da Silva Cargo Nível Técnico (Suplente), Matrícula SIAPE nº 3059482.

Representantes Superintendência:

- I. Manoel Venâncio Rodrigues Filho (Titular), Matrícula SIAPE nº 3074888.
- II. Mariana Ferreira de Abrantes (Suplente), Matrícula SIAPE nº 3121310.

Representantes Gerência Administrativa:

- I. Danilo de Araújo Fidelix (Titular), Matrícula SIAPE nº 3121338.
- II. Alexandra Vieira Batista (Suplente), Matrícula SIAPE nº 2325882.



Representantes Gerência de Ensino e Pesquisa:

- I. Wemerson Neves Matias (Titular), Matrícula SIAPE n° 3069292.
- II. José Ferreira Lima Júnior (Suplente), Matrícula SIAPE nº 1744519.

Representantes Gerência de Atenção à Saúde:

- I. Walnara Arnaud moura Formiga (Titular), Matrícula SIAPE n° 3054081.
- II. Edne Wanessa Nobrega Crispim Lima (Suplente), Matrícula SIAPE nº 3127110.
- §1º Esta portaria poderá ser alterada, quando da substituição dos representantes indicados pelo Empregador.
- Art. 2º A participação no Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie.
- Art. 3° Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de agosto de 2020.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

INSTITUIR E COMPOR COMISSÃO

Portaria-SEI nº 316, de 15 de julho de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do processo nº 23771.003327/2020-60, resolve:

- Art. 1º Instituir e compor a Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital Universitário Júlio Bandeira.
- Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os colaboradores abaixo relacionados:
 - I. Gentil Paiva de Oliveira Junior, Matrícula SIAPE 3165133 Ginecologista (Presidente)
 - II. José Dilbery Oliveira da Silva, Matrícula SIAPE 2644830 Pediatra
- III. Lilian Soraia Pereira Mendes Estrela, Matrícula SIAPE 2207737 -Intensivista
- IV. Sonally Yasnara Sarmento Medeiros Abrantes, Matrícula SIAPE 1760441 Clínica Médica
- V. Illan Allisson Ferreira dos Santos, Matrícula SIAPE 1320793 Anestesiologista
- VI. Ayanny Kelly de Sousa Ferreira, Matrícula SIAPE 3133733 Enfermeira
- VII. Aristênio Marque de Oliveira, Matrícula SIAPE 3074912 Técnico em enfermagem
- VIII. Flávia Maria Pinheiro Paulino, Matrícula SIAPE 1023739- Fisioterapeuta
 - IX. Patrícia Cavalcante da Silva, Matrícula SIAPE 3075639 Assistente Social





- X. Gabriella Pereira Leite dos Santos, Matrícula SIAPE 3133958 Psicóloga
- XI. Zilmar Bezerra da Silva, Matrícula SIAPE 3127203 Terapeuta Ocupacional
- XII. Nataly Cezar de Lima Lins, Matrícula SIAPE 3133643 Nutricionista
- Art. 3º Cabe à Comissão executar as seguintes tarefas:
 - a) No prazo de 30 dias, estabelecer a primeira reunião formal, elaborar e apresentar ao Colegiado Executivo o Regimento Interno;
 - b) Estabelecer periodicidade reuniões;
 - c) Quando da realização de reuniões, proceder registros destas como forma de monitoramento
- Art. 4º Esta Portaria- SEI entra em vigor na data de sua publicação

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 317, de 15 de julho de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os autos do processo nº 23771.003905/2020-68, e considerando a necessidade de Eleição de Diretoria Clínica, nos termos da Resolução n.º 2.147/2016 do Conselho Federal de Medicina: resolve:

- Art. 1º Constituir, no âmbito do Hospital Universitário Júlio Bandeira, filial EBSERH, a Comissão Eleitoral para eleição de Diretoria Clínica do HUJB-UFCG/EBSERH
- .Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo relacionados como membros da Comissão:
 - I. Maria Ivanir Araújo Neves CRM 9249-PB / SIAPE 1294628 (Presidente)
 - II. Anillise de Amorim Freitas CRM-7602 / SIAPE 1926345;
- III. Eva Gabriela Nogueira de Almeida CRM -8389 / SIAPE 1110618;
- Art. 3º Competência da Comissão:
 - a) Organizar, dirigir e supervisionar todo o processo eleitoral, para eleger o Diretor clinico e o vice como exige portaria do Conselho federal de Medicina (CFM).
- Art. 4º Esta Portaria- SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento